

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 21/2021

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.146.975/0001.49, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Ricardo Reigo Gomes**, portador do CPF: 005.637.973-04 e RG n.º126473619990 SSP-MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

CONTRATADA:

JAILTON J XAVIER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29 911.106/0001-29, com sede comercial na Avenida Marechal Castelo Branco, 3259 Centro, Santa Inês - MA.

DO APOSTILAMENTO N° 15/2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:

1.1. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 PROCESSO ADM N° 035/2020 - PMZD.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no

orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DE
02.10.	FUNDO 10.301.0119.2055.0000	3.3.90.30.00.	
MUNICIPAL DE SAÚDE	- MANUTENÇÃO DO P.A.B	MATERIAL	DE
		CONSUMO	

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 21/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 12 de novembro de 2021

JACKSON RICARDO REIGO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.